

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 48500.026716/2026-70

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação da ação de capacitação fechada, denominada “Mapeamento e Focos de Aprendizagem em Liderança”, destinada a 40 (quarenta) gestores da ANEEL, a ser promovida pela empresa "INTEERI DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO GERENCIAL", CNPJ nº 19.887.061/0001-40, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com início em 06 de novembro de 2026 e carga horária de 92 (noventa e duas) horas.

Responsável: Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações – SGA.

Interessado: Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP.

Com base na Portaria nº 194, de 22 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2026, bem como considerando a delegação de competências atribuída no art. 1º da Portaria nº 7.170, de 25 de setembro de 2026, publicada no DOU em 21/10/2026, e em face do que estabelece o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos documentos constantes do processo, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, do referido diploma, cujo objeto é a contratação da ação de capacitação fechada, denominada “Mapeamento e Focos de Aprendizagem em Liderança”, destinada a 40 (quarenta) gestores da ANEEL, a ser promovida pela empresa "INTEERI DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO GERENCIAL", CNPJ nº 19.887.061/0001-40, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com início em 06 de novembro de 2026 e carga horária de 92 (noventa e duas) horas, pelo valor total de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), conforme motivação constante do processo referenciado.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Pereira Da Silva, Ordenador(a) de Despesas**, em 21/10/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490621** e o código CRC **BFC93275**.

Referência: Processo nº 48500.026716/2026-70

SEI nº 0490621